

REPUBLICA

ORGAM OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSIGNATURA		DESTERRO - SEXTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1890	TYPGRAPHIA
Trimestre	38000		RUA JOSÉ VEIGA N. 23
Semestre (pelo correio)	88000	PUBLICAÇÃO DIARIA. A' TARDE	GERENTE — EVENIO C. LOPEZ

PARTES OFICIAIS

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 13 DE OUTUBRO DE 1890

PORTARIA. — Concedendo 30 dias de licença a Ludovino José Gomes, auxiliar de escrta da comissão de terras de Itajahy.

Ao Inspector da Thesouraria. — Declarando que o Delegado das Terras arbitrou em 1.800\$ os vencimentos annuas do interprete da lingua alema.

Ao Dr. Director da Instrucção. — Chamando a attenção para o facto abusivo de alguns professores cederem alunos para conduzirem cada-veres de creanças victimadas por epidemia.

Ao Juiz Municipal da Costa da Serra. — Mandando porem concurso os ofícios de contador e partilhar.

A Intendencia da Laguna. — Envmando, para informar, um requerimento de Francisco Antonio Vieira Guimarães.

A de Itajahy. — Envmando, para informar, um requerimento de Francisco Antonio Vieira Guimarães.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 13 DE OUTUBRO

J. do Baptista de Amorim, pede que se lhe mande entregar os documentos que juntou a uma petição datada a 11 de Agosto ultimo. — Como requer.

José Alexandre Natividade, tendo-se vencido o prazo de tres mezes das obras do cais da figueira e aeroporto, pente que se lhe manda pagar a 3^a prestação da seu contracto. — Informe o engenheiro do Estado.

Jacob Day, pede para ser enca

minhada a petição que diriga ao Ministerio da Agricultura. — Informe o Thesouro ouvindo a collectoria da villa Brusque, recomendando, por telegramma, a mesma collectoria a prorrogação da licença publica por mais 30 dias, até que se possa esolver sobre o assumpto desta petição.

Augusto Pereira Liberato, alferes voluntario da Patria e hoje honrado do exercito, pede que pela participação competente se lhe certifique si o supplicante foi entregue terras devolutas neste Estado, e os premios aos voluntarios da Patria.

Certifique se o que constar.

Ludovino José Gomes, auxiliar de escrta da comissão de medições de lotes de Itajahy e Tijucas, pede trinta dias de licença na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier. — Como requer.

João Leonardo Karger, professor publico subvenzionado do arrayal de Loeffelacheld da ex-colonia Santa Izabel, pede ser nomeado effetivo da mesma escola. — Venha pelos canais competentes.

André Wendhausen, pede compreço ao Estado uma negra de terra que existe encravada no terreno do Asilo de Abenados e de outros, abrigando se o supplicante a doar a Municipalidade em tempo a parte do terreno necessário para abertura da rua ali projectada e mandar aterrinar um grande lago que existe no mesmo terreno. — Informe o Thesouro.

Jacó Rosa da Conceição (3.^a despatch). — Ao Director da Colonia Militar para passar titulo averbando na escusa.

Guilherme Schpper (5.^a despatch). — Ao Juiz Commissario de São Jose para declarar, e vista dos pais inclusivo se as terras reclamadas estão comprehenidas no lote n. 6, ou no lote cuja área é de 1.452,000 metros.

Resolução n. 29 de 13 de Outubro de 1890

Raulino Julio Adolpho Horn, Pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Vice-Governador do Estado Federal de Santa Catharina, em vista das atribuições que lhe dão o Decreto n. 50 A de 7 de Dezembro do anno proximo findo, resolve aprovar o orçamento da receita e despesa organisação pelo Conselho de Intendencia Municipal de Itajahy, para ter execução no corrente exercicio.

RECEITA

Artigo 1.^a E' a Intendencia de Itajahy autorizada a cobrar no corrente exercicio as seguintes rendas:

§ 1.^a Cobrança da dívida activa

§ 2.^a Arrecadação de taxas não indicadas n'esta resolução e que a extinta Cumara estava autorizada a cobrar.

§ 3.^a Produto da arrematação de animaes apprehendidos na forma das posturas

§ 4.^a Taxas sobre passagens ou arrecadação de passagens nos rios e barras.

Taxas sobre vehiculos para transporte marítimo, fluvial e terrestre

§ 5.^a Sobre hiatos, lanchões, botes e canoas, a saber:

a) Hiate ou lanchão que não manifestar	200000
b) Lancha	150000
c) Bote	100000
d) Canoa de aluguel	40000

§ 6.^a Carros, carretas, carroças, carroões e carruagens, a saber:

a) De condução de pessoa, ou carga à fruste, jornal ou aluguel, sendo o vehiculo de quatro rodas	150000
b) Item, idem, de duas rodas	80000
c) De uso particular, tendo o vehiculo quatro rodas	120000
d) Item, idem, de duas rodas	60000

Destes impostos ficam isentas as embarcações ocupadas na pesca ou no serviço de passageiros dos rios; os carros e as embarcações exclusivamente empregadas por seus donos na condução de produtos de favore que lhes pertengam.

Taxas sobre industrias e profissões

§ 7.^a Sobre agencias ou depositos não especificados n'esta resolução

8. ^a Sobre agentes, caixeiros ou prepostos de associações ou companhias de seguros marítimos ou terrestres, estabelecidas fora do Estado, ainda que aquelles residam n'ella	300000
9. ^a Item companhias de seguro de vida, idem	600000

§ 10. Licença sobre casas de negocio, a saber:

10. ^a Casas de joias	100000
b) Item de negocio de 1. ^a ordem	250000
c) Item, idem de 2. ^a ordem	150000
d) Item, idem de 3. ^a ordem	80000
e) Item, importadoras	500000

11. Padarias	100000
12. Engenhos de serras:	65000

a) De 1. ^a ordem	200000
b) De 2. ^a ordem	150000

13. Oficinas de 1.^a ordem

a) Ditas de 2. ^a ordem	100000
14. Sobre casas que vendem especialmente charutos, cigarros, fumos preparados em latas ou pacotes	200000

15. Cortumes, fabricas de cerveja, licores e cal	200000
16. Fabricas de vinagre, velas e sabão	100000

17. Engenhos centraes de pilar arroz e de assucar	300000
---	--------

18. Fabricas de moer café, engenhos de pilar arroz e de fazer sobá	65000
19. Oficinas fixas para tirar retratos	120000

a) Oficinas provisórias e volantes	300000
20. Sobre açougue ou talho em que se exponha á venda carne de vacca, de porco ou de carneiro	120000

21. Sobre pessoas que venderem bilhetes das loterias não extrahidas no Estado	600000
22. Casas de quitanda, inclusive as que venderem comida feita	200000

23. Sobre pombeiros, assim considerados os que compram para vender no municipio animal cortado ou em pé, seja qual for o numero de cabeças	300000
--	--------

A licença para pombeiro aproveita unicamente á pessoa em cujo nome for passada, não podendo ser contemplado com tal o socio, caixearo ou preposto o qual será obrigado ao imposto.

24. Sobre mescates de joias, a saber:	300000
---------------------------------------	--------

a) De 1. ^a ordem	300000
-----------------------------	--------

b) De 2.º ordem	200\$000
c) De 3.º ordem	100\$000
§ 25. Sobre mascates de fazendas ou qualquer outra mercadoria:	
a) Em carro, cargueiro ou embarcação	50\$000
b) Em caixas ou mala	30\$000
c) Mascates não domiciliados no Estado	100\$000

Os mascates que entre outras mercadorias vendem joias pagam o imposto de mascates de joias.

São considerados mascates os que fazem commercio volante, quer nas ruas, estradas e rios, quer nos hotéis ou casas particulares; sem carácter permanente e residencia no commercio local.

Taxas sobre casas d' jogos, espectaculos, exhibições e divertimentos publicos

§ 26. Sobre casas que tiverem um bilhar publico	203000
a) De cada um que tiver além d'aquelle	103000
§ 27. Sobre casa ou chacara onde houver jogo de bola, pôla ou qualquer outro	103000
§ 28. Idem, onde houver jogo de vispura ou outro semelhante	50\$000
§ 29. Sobre rincondeiros de gallos, quer publicos, quer particulares	100\$000
§ 30. Sobre espectaculos gymnasticos, equestres, etc., nas praças publicas, por 6 meses	50\$000
a) Por um só espectaculo	30\$000
§ 31. Exposição de dioramas, panoramas, lanternas magicas, figuras de gesso, etc.	25\$000
§ 32. Bailes publicos, exceptuados os das sociedades que não receberam entradas e tiverem estatutos legalmente aprovados	6\$000
§ 33. Pessoas que se ocuparem em tocar realejos ou harpas, pelas ruas e casas particulares, mediante esportula	10\$000
§ 34. Turma de musicos ambulantes	10\$000
§ 35. Exibição de animaes pelas ruas	10\$000
§ 36. Representações theatraes e outros espectaculos publicos por artistas dramaticos ou cantores, por 3 meses	30\$000
a) Por um só espectaculo	5\$000

(Continua)

VIAÇÃO DO ESTADO

II

Secretaria de Policia, em 16 de outubro de 1890.— Cidadão Raulino Júlio Adolpho Horn, 1.º Vice-Governador do Estado — Levo ao vosso conhecimento que, das participações diárias hoje recebidas,

n'esta repartição, consta que hon-

tem não houve prisão alguma.

Communicou-me o delegado do termo de S. José que concluiu as diligencias do inquerito sobre o facto de haver soffrido Carlos Scheimann, quando passava no lugar devia despertar em nós, fômos Varzea do Imaruhy, com direcção levados ao reconhecimento da sua residencia, na colonia de S. Pedro, um tiro, que não o atingiu. Lages ao littoral devia ser feita por ter desviado se a arma, empre por meio de uma estrada de rodando-se os projectos na anca de dagem; e como o desenvolvimento em que vinha montado, ha mento determinado por esta vendo rendida lucta entre ambos e seria extraordinario, d'ahi a conseguindo evadir se o delinquente, que lhe era desconhecido, e que resultarão indícios vehementes de culpabilidade contra o individuo, de economica, afinal, sob qual nome Caídido Virgilio da Silva, quer aspecto que se considerasse.

Esqueciamos somente que, assim reflexionando, a mesma estrada de cargueiros regular nem poderíamos pagar os juros

que, logo que esta fosse effectuada, do capital que ali houvesse de para o que deveria continuar a des- envolver a solicitude, que louvei, que tinha empregado nas diligencias legaes, attinentes ao descobri- mento do autor do crime e esclarecimento das provas, dêsse me scien- cia.

Sande e fraternidade. — O chefe lloramentos da estrada de La-

via, legislação sem outro me- recimento além do de mostrar que não seria à falta de desejos que deixariam de attingir á meta.

Para não fallarmos senão dos mais importantes e não irmos mais longe de 1870, tomamos o periodo decorrido desde então até 1889 e reconhecemos que não menos de treze leis foram publicadas com o intuito de beneficiar-se a comunicação da nossa principal cidade do interior com esta capital, sem que tivessem produzido na quasi totalidade o menor resultado pratico; passsemos em rapida revista:

a) A de n. 649 de 6 de Maio de 1871 autorisou o contracto para construção e conservação das estradas que vão a Lages, mediante o producção de barreiras, que n'ella seriam estabelecidas (art. 1.º), si não pre- ferisse a administração, por mais conveniente, lançar mão de operações de credito até 500:000\$ (art. 6.º); esta lei não foi executada.

b) A de n. 685 de 24 de Maio de 1872 autorisou o emprestimo no exercício a entrar da quantia de 100:000\$ (art. 1.º), para, entre ou- tros fins, proceder-se aos reparos mais urgentes na estrada de S. José a Lages (§ 1.º), assim como aos estudos tecnicos de uma via de comunicação, de rodagem, aproveitando aquella tanto quanto possível (§ 3.º); não foi igualmente executada.

c) A de n. 692 de 31 de Julho de 1873 de novo autorisou o emprestimo de 500:000\$000 para o fim d'aquelles estradas, etc., etc.: con- servou-se no papel.

d) A de n. 756 de 14 de Maio de 1875 autorisou ainda os mesmos estudos e orçamento até 60:000\$: esta teve execução.

e) A de n. 874 de 29 de Abril de 1876 reproduziu a autorisação para o emprestimo da de n. 685 — 100:000\$ —, aplicados, porém, à viação publica em geral; como aquela, também não foi executada.

f) A de n. 962 de 9 de Dezembro de 1882 elevou a autorização para o emprestimo a 1.000:000\$, assim de serem aplicados à construção de estradas, entre as quais a de S. José Lages, para a qual destinou a quantia de 500:000\$: como as ou- tras.

g) A de n. 1129 de 19 de Setembro de 1886 autorisou operações de credito para, entre outros assumtos, fazer-se a estrada de Lages: ex- cusado é dizer que ficou sem execu- ção.

h) A de n. 1160 de 11 de Novembro de 1887, como já vimos no artigo precedente, autorisou a construção da estrada que ligasse a villa de Blumenau à de Coritiba, uma das poças que foram executadas; mas já

i) A de n. 1163 de 15 do mesmo mes e anno, concedendo privilegio

por cinco annos para a construcção de uma estrada de rodagem entre S. José e Lages ficou letra morta.

j) A de n. 1186 de 16 de De- zembro de 1887 procurou promover a construcção de estrada economicas; o que não se realizou.

k) A de n. 1196 de 12 de Setembro de 1888 autorisou operações de credito até 30:000\$ para as despesas de factura da estrada de rodagem do Estreito a Theresopolis; o que se fez, porém já

l) A de n. 1248 de 26 de Outubro do mesmo anno, autorizando a concessão do privilegio para uma estrada de ferro para Lages, ficou letra morta como

m) A de n. 1254 de 31 ainda lo mesmo mes e anno, autorizando operações de credito até 600:000\$ para a construcção da parte da estrada de Lages, de Theresopolis para cima.

Ora, ahí temos nós treze leis de intuito os mais beneficos, das quais produziram alguns resultados apenas tres, e estas mesmas sem duvida nenhuma em consequencia de não acarretarem para a província senão pequenos sacrifícios.

Eis porque os nossos homens politicos, de acordo no reconhecimento da grande necessidade publica, de balde olhavam em torno de si, procurando devassar os horizontes, em busca de um prestigio assaz forte, que pudesse trazer para a província o urgente melioramento.

O Barão da Laguna estava morto.....

O cidadão Raulino Horn, vice-governador do Estado, recebeu hontem da villa de Tijucas o seguinte telegramma:

• Intendencia Municipal, sciente vosso telegramma, hontem.

Felicitoo-vos por si, nome povo, entusiasticamente, nova phase destinos Estado catharinense, concessão garantia juros, mais favores estrada ferro. Viva Generalissimo! Viva Dr. governador Lauro Müller! Viva Estado catharinense! — Presidente Intendencia, José Joaquim Gomes.

Foi nomeado para fazer parte da commissão directora do hospital de Santa Beatrix no Itajaí, em substituição ao cidadão Pedro Lopes de Mello que falleceu, o cidadão José Francisco do Nascimento.

ALFANDEGA
Rendimento de 1 a 16 de Outubro 23:137818
D.a 17 686\$045
23:823\$863

Continua no goso de licença, por ter obtido do Ministério da Justiça prorrogação da que findou a 14 d'este mês, o dr. José Elycio de Carvalho Couto, juiz de direito da comarca do Tubarão.

MAGISTRATURA FEDERAL

Referem jornaes do Rio que o projecto confecionado da magistratura federal contém as seguintes e principaes disposições, em 46 capitulos e 390 artigos.

O capitulo 1.º trata da justiça federal, que será executada por um supremo tribunal federal e por juizes inferiores, intitulados — juizes de secção.

O capitulo 2.º diz que o supremo tribunal terá a sua séde na capital da Republica e compôr-se-há de 15 juizes, que poderão ser tirados d'entre os juizes eleccorados ou d'entre os cidadãos de notável saber e reputação, que possuam as condições de elegibilidade para o senado.

O capitulo 3.º occupa-se da presidencia do mesmo tribunal e diz que o presidente será eleito d'entre si, pelos membros do referido tribunal, e que servirá por espaço de um anno, podendo, porém, ser re-eleito.

O capitulo 4.º refere-se aos juizes de secção e designa cada Estado, assim como que o distrito federal poderá formar uma ou mais secções jurídicas, cada uma com um ou mais juizes; enquanto, porém, não sobrevier alteração, cada Estado e bem assim o distrito federal constituirá uma só secção, tendo por séde a respectiva capital, com um só juiz.

Os capitulos seguintes tratam dos substitutos, dos juizes de secção, do magistério publico, dos empregados e serventuários, dos vencimentos, licença, e aposentadorias do jury, fiscal do processo criminal, do *habas corpus*, do processo civil e commercial, da origem do juiz, da acção ordinária, da contestação, da reconvenção da autoria, da oposição, do recurso criminal, do assentamento, da dilação das provas, das testemunhas, das provas em geral, das allegações finais, da sentença, das execuções especiais, do executivo, do executivo fiscal, dos processos preparatórios e definitivos, da exhibição, dos protestos, dos depósitos, da execução, das sentenças ilíquidas, das sentenças liquidadas, da penhora, da arrematação e adjudicação, das sentenças sobre ação real, ao certo ou em espécie, embargos à execução, das preferências e reunião dos credores; dos recursos, das custas, dos vencimentos dos magistrados e disposições geraes.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 16 de Outubro:

Entrada	8083000
Retirada	1108000
	7885000

Saldo dos depósitos na presente data 803.8263976

THEATRO

Mais um esplendido concerto, o 2.º, teve execução hontem no theatro St. Izabel, com regular concurrencia apena, devido ao mau tempo que reinou justamente à hora em que o publico preparava-se para ir especial-o.

Mais um triumpho obtido pela menina Giulietta Dionesi, Maria Imbert, Toboso, Orozco e Grossoni, como o atestaram as ovacões que o publico lhes dispensou, cobrindo-os de aplausos a flores.

Para domingo prepara o grupo-concertista um esplendido programma, em beneficio da exi dia violinista Giulietta, e, segundo nos informam, esse concerto é oferecido pela beneficiada ao Club 12 de Agosto, como prova de admiração aos dignos membros que o constituem.

Fazemos votos para que elles distribuam pelo publico todos os bilhetes da lotação do theatro.

A beneficiada é digna disso.

VILLA DE S. BENTO

Dessa localidade escreveu o correspondente do Sul de Joinville, em data de 18 do corrente:

« Pela comissão de engenharia, aqui chegada ha dias, incumbia de organizar os trabalhos da estrada de ferro de S. Francisco ao Rio Negro, cujos estudos preliminares foram inaugurados no dia 4 do corrente, na segunda das mencionadas localidades, tiveram como hoje os trabalhos d'essa via férrea comprehendidos neste ponto, sendo enunciada a primeira estaca em frente á casa do Certidor na estrada do Argoio, acto que foi muito currido por immensa quantidade de povo e por todas as autoridades locais e Intendencia, sendo abrillhantado pela banda de musica que existe a qual durante elle tocavas mais variadas e harmoniosas peças do seu repertorio.

« Seguiu se lhe um lunch sendo levantados diversos brindes, á comissão, etc., e o de hora ao Governo Provisorio.....»

SOLICITADAS

Estrada de Ferro

Melhoramento indeclinável, urgentemente reclamado por toda a população, a nossa via-férrea tem a vantagem dupla de ramificar-se com o vizinho estado do Paraná, a cujos interesses vai accudir, tão magnificamente como aos nossos, além de, ligando-nos a riquíssima zona de serra acima, d'onde nos adviria muito engrandecimento, estreitar ainda mais as relações commerciaes, que

entretemos com o vizinho e prospero estado do Rio Grande do Sul, até onde se estende.

Si nos tempos do imperio deviamos duvidar de tudo, pela corrupção que lavrava em todos os governantes, ou por temperamento, ou por inacção ante a omnipotencia perniciosa de um soberano que desfazadamente tinha absorvido todos os poderes, abatendo todos os caracteres, toda a honestidade, todo o ci-vismo, fazendo sempre prevalecer a sua vontade incisiva e caprichosa, as suas estultas velleidades, o seu desmedido orgulho, sem nunca inquirir dos interesses collectivos,

porque a sua irresponsabilidade estava consagrada no pacto fundamental, producto hybridio do querer imprestato, supersticioso e malevolio, que a impôz ao Paiz, dissolvendo uma constituinte com a mesma força armada que tempos depois licenciava, com gravame aos direitos adquiridos; não é lícito, nem justo, ajuizar do mesmo modo os actos de um governo que tem p'oligalizado os maiores benefícios a Patria, e que é a expressão genuina da vontade, da propria soberania popular, que legalizou a 15 do passado. Desta vez

será uma realidade a nossa via-férrea.

O regimen inaugurado a 15 de Novembro, firmando-se nos principios de honestidade, por isso que, sendo o unico que a moderna politica, basada nos módulos da sociologia aperfeiçoada, admite, só tem interesse em bem servir á causa da Patria, jamais procurando mystificação.

Sempre aspiraram os Estados do Sul o ligarem-se entre si por uma estrada de ferro.

Chegou pois a occasião de se conseguir esse brilhante *desideratum*.

Ao Estado de Santa Catharina só resta agora, confaternizando-se com os do Paraná e Rio Grande do Sul, agradecer ao patriótico Governo Provisorio o acertado alvitre que tomou de dotal-o de um melhoramento tão engrandecedor, e ao Exm. Sr. Dr. Lauro Müller o seu reconhecido e perseverante esforço pela causa do seu terrão natal, que o estremece e admira orgulhosamente.

S. N.

EDITAES

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do cidadão Capitão do Porto e Presidente do Conselho de compras, faço constar que no dia 21 do corrente, as 11 horas da manhã, recebem-se propostas em carta fechada, na secretaria da Capitania do Porto, para suprimento de agua potavel aos Estabelecimentos de Marinha e navios de guerra, que estacionarem ou transitarem;

colxões e travesseiros a Escola de Aprendizes Marinheiros e lavagem de roupa da Enfermaria.

Devendo ser o fundamento da Escola por medida.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitão às condições do Regulamento.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 17 de Outubro de 1890. — O Secretario, Durval Augusto Gomes.

Exames geraes

De ordem do cidadão dr. Delegado Especial da Instrucção Pública da Capital Federal, n'este estado, faço sciente que as inscrições para os exames geraes se prorrogarão até o dia 14 do proximo mês de Novembro, devendo começar os referidos exames no dia 16, como otno foi comunicado a delegacia por telegramma do dr. Inspector geral.

Secretaria da Instrucção Pública, 14 de Outubro de 1890. — O secretario, Francisco Margarida.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO !

COMMODIDADE E BARATEZA !
Superior Marque

MONTEVIEDE E RIO GRANDE

Velhas e sabão da fabrica dos Srs. Lang & C. de Pelotas
Arroz superior e magnificos
QUEIJOS DE MINAS

As mercadorias compradas nesta casa são postas na residencia do comprador por conta da casa.

RUA DE JOÃO PINTO

(Esquina da de Salducho Marinho)
Francolino Cameu & C.

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

LEILÃO BREVEMENTE

O LEILOEIRO

José Segui Junior

fará um importante leilão de
moveis

secos e molhados

— E —

OBJECTOS DE ARMARINHO

Pede a quem tiver objectos
para vender em leilão, man-
dalos á casa n.º 38 da rua
José Veiga.

CAL

Antonio Pantaleao do Lago Junior

tem em seu deposito, no lo-
gar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem pren-
der comprar, dirija-se nest:
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), caza n.º 84.



OFICINA

DE

CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72

Vende-se por atacado e a
varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E
PERFEIÇÃO
JERONYMO NOCETI

Malas de Correio

Para S. Miguel, Tilosa, Camboriú
Tubarão e Barra Velha partem da capi-
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30,

LOTERIA
DO
GRAM PARA
EXTRACÇÃO
dia 18 do corrente
COM 4\$000
tira-se 10:000\$
COM \$300 Rs.
tira-se 2.000\$

os premios são pagos sem desconto
O AGENTE

JOÃO VOS SANTOS MENDONÇA
Praça 15 de Novembro n.º 5, esquina
da Rua da República n.º 2

Para acabar
Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazém n.º 30 A

Rua José Veiga

TERRAS

Vende-se 40 braças de ter-
ras proprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado Tapera, na bar-
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

AO COMÉRCIO ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fári-
ca de Guilherme Schaeffer, em
Blumenau

Depósito na Farmacia e Drogaria de
Raulino Horn & Oliveira — Rue
José Veiga.

Peitoral Catharinense ! XAROPE DE ÍNGICO COMPOSTO

com TOLU E CUACO

Composição de Raulino Veiga

Approved pela Inspectoria da Hygiene Pública e premiado com a me-
dalla de primeira classe na Exposição Provincial de 1886

Usado com feliz resultado no Hospital de cari-
dade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das
tosse, bronchites, reuquidão, asthma, coquetuche, res-
friados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais mo-
lestias das vias respiratorias, conforme atestam os se-
guintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, médico
Dr. Frederico Rolla, médico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, médico
Dr. Joaquim Paixão Bastos de Oliveira, juiz de azeite
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigário do Desterro
Padre Miguel Murno, vigário de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antônio Freyreschen, industrial
Antônio Alves Ferreira, photograph
Major Jezuino Antônio de Oliveira
Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
Thomaz Texeira Couto, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Muller, negociante
Deolinda Ross de Jesus
Capitão Mariano Mare
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
Antônio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphilequio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolpno Cândido Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despachante

E mais 500 atestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re-
putação como nenhum outro congênero, devido não só
aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo
sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as farmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Únicos fabricantes e proprietários
SANTA CATARINA — DESTERRO

Sabão Russo

Maravilhosa essência preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA SEIXA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Innumerous certificados de medi-
cos distintos e de pessoas de todo
o criterio atestam e preconizam o
Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhais
Darthos	Ferimentos
Empinagens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dores de dente Erupções cutâneas.
Mordeduras de insectos ven-
enosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias
e farmacias, casas de perfumarias
armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacis e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rue do Príncipe 15

Para S. José, Santa Thereza, Angelópolis, Trindade, Santo Antônio, Campos do Jordão, Merim, Imbituba, Lages, Azenhas, Ilheus, S. Joaquim da Costa da Serra, Vila das Laranjeiras, Rio Vermelho e Ribeirão Preto, Ijuí, Araraquara e Corumbá e Campos, partem do mesmo a 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22; Iguarapema partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25 e 30, e chegam a 1, 7, 11, 16, 21 e 26.

Para S. José, Palhoça, Garopaba, Ep. 26.